



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 026/2018

São Paulo, 15 de Fevereiro de 2018

Assunto: Indicação nº 0001/2018 do Deputado Edmir Chedid, visando à concessão de preferência de embarque nas travessias litorâneas São Sebastião/Ilhabela e Ilhabela/São Sebastião, aos veículos licenciados nesses municípios, mediante uma faixa de acesso exclusiva aos atracadouros, em ambos os sentidos, que vierem a ser cadastrados na Dersa Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Desenvolvimento Rodoviário S.A - DERSA, constante no Ofício CE-FI-FI 022/18, de 09/02/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete

CE-FI-FI 022/18

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.

À Sua Excelência o Senhor

Doutor LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO

Secretaria de Estado de Logística e Transportes - SLT

São Paulo-SP

Ref.: Indicação IN Nº 001/18 – Deputado Edmir Chedid

Senhor Secretário,

A DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A, em resposta ao contido no Documento referenciado, que trata da preferência de embarque na Travessia Litorânea São Sebastião/Ihabela, aos veículos licenciados naqueles Municípios e cadastrados na DERSA, informa que não vê óbices à implantação da proposta, uma vez que tal sistemática já ocorre da forma indicada no sentido Ihabela/São Sebastião, para os veículos licenciados nesse Município.

Respeitosamente,


BENJAMIM VENANCIO DE MELO JUNIOR
Diretor Financeiro